

PORTARIA Nº 1.017/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença remunerada ao Servidor  
Marcos Antônio Mattedi.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MARCOS ANTÔNIO MATTEDI

cadastro funcional nº 3709, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para participar do 2º SEDRES – Seminário de Desenvolvimento Regional, Estado e Sociedade, em Campina Grande - PB, no período de 12 a 15 de agosto de 2014.

Blumenau, 12 de agosto de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO